



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### DECRETO Nº 580 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar – CBMMT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2023/05201;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, força auxiliar e reserva do Exército, órgão permanente e regular organizado com base na hierarquia e na disciplina, é dirigido pelo Comandante-Geral, integra o sistema de segurança pública do Estado e destina-se, essencialmente, à defesa da sociedade, à preservação da segurança e defesa social, à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do seu patrimônio, à execução de atividades de proteção e defesa civil no âmbito de suas respectivas competências e à Justiça Militar, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 144 da Constituição Federal, com o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com o Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, tendo sua competência estabelecida no Art. 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso e no art. 3º da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023.

**Art. 2º** A estrutura organizacional básica e setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso compreende os seguintes níveis, unidades e subunidades:

#### **I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL**

1. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
- 1.1 Comandante-Geral

#### **II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Superior de Bombeiros Militar
2. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

#### **III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Comandante-Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior-Geral
2. Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar
- 2.1 Corregedoria

- 2.1.1 Corregedoria Adjunta
- 2.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.3 Seção de Polícia Judiciária Militar
- 2.1.4 Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares Militares
- 3. Ouvidoria Setorial
- 3.1 Chefia
- 3.1.1 Seção Administrativa
- 4. Controladoria Interna Setorial
- 4.1 Chefia
- 4.1.1 Seção Administrativa
- 4.1.2 Seção de Auditoria e Controle de Gestão
- 4.1.3 Seção de Controle Operacional

#### **IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1. Assessoria Jurídica
- 1.1. Divisão Técnico-Jurídica
- 1.2 Divisão de Normas e Legislação
- 2. Assessoria de Articulação e Integração Comunitária
- 2.1 Divisão de Supervisão de Projetos Sociais
- 2.2 Divisão de Integração Comunitária
- 3. Assessoria de Atendimento Pré-Hospitalar
- 4. Assessoria de Proteção e Defesa Civil
- 5. Assessoria Interinstitucional
- 6. Assessoria Parlamentar
- 7. Assessoria de Relações Internacionais
- 8. Comissões
- 9. Assessoria Técnica do Comandante Geral

#### **V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, DIREÇÃO SETORIAL E ESTADO MAIOR GERAL**

- 1. Diretoria de Administração Institucional
- 1.1 Diretoria
- 1.1.1 Diretoria Adjunta
- 1.1.1.1 Unidade de Assessoria
- 1.1.2 Seção Administrativa
- 1.1.3 Seção de Finanças
- 1.1.4 Seção Logística e Patrimônio
- 1.1.4.1 Divisão de Aquisições e Contratos
- 1.1.4.2 Divisão de Cadastro e Controle Patrimonial
- 1.1.4.3 Divisão de Arquivo Geral
- 1.1.5 Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 1.1.5.1 Divisão de Análise de Sistema, Web e Programação
- 1.1.5.2 Divisão de Redes e Manutenção de T.I.
- 1.1.5.3 Divisão de Comunicação
- 1.1.6 Seção de Engenharia
- 2. Diretoria de Gestão de Pessoas
- 2.1 Diretoria
- 2.1.1 Diretoria Adjunta
- 2.1.1.1 Divisão de Mobilização e Desmobilização de Pessoal
- 2.1.1.2 Divisão de Pessoal Inativos e Pensionistas
- 2.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.3 Seção de Recrutamento e Seleção

- 2.1.4 Seção de Folha de Pagamento
- 2.1.5 Seção de Desenvolvimento e Controle de Pessoal
- 2.1.6 Seção de Avaliação de Desempenho
- 2.1.7 Seção de Pessoal Temporário
- 2.1.8 Secretaria das Comissões de Promoções
  
- 3. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa
  - 3.1 Diretoria
    - 3.1.1 Diretoria Adjunta
    - 3.1.2 Seção Administrativa
    - 3.1.3 Seção de Formação Inicial e Continuada
    - 3.1.4 Seção de Gestão do Conhecimento
    - 3.1.5 Escola Superior Bombeiro Militar
      - 3.1.5.1 Núcleo de Ensino Superior de Formação de Oficiais: Academia de Bombeiros Militar
        - 3.1.5.1.1 Comando
          - 3.1.5.1.1.1 Conselho de Ensino e Disciplina
          - 3.1.5.1.1.2 Corpo Docente
          - 3.1.5.1.1.3 Divisão Administrativa
          - 3.1.5.1.1.4 Divisão de Ensino
          - 3.1.5.1.1.5 Divisão de Alunos
        - 3.1.5.1.2 Núcleo de Ensino Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
          - 3.1.5.2.1 Comando
            - 3.1.5.2.1.1 Conselho de Ensino e Disciplina
            - 3.1.5.2.1.2 Corpo Docente
            - 3.1.5.2.1.3 Divisão Administrativa
            - 3.1.5.2.1.4 Divisão de Ensino
            - 3.1.5.2.1.5 Divisão de Alunos
          - 3.1.5.3 Núcleos de Formação Regional
    - 3.1.6 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Cuiabá – Presidente Médici
      - 3.1.6.1 Direção
        - 3.1.6.1.1 Diretor/Comandante
          - 3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto
        - 3.1.6.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
        - 3.1.6.1.1.3 Secretaria
        - 3.1.6.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
        - 3.1.6.1.1.5 Corpo Docente
        - 3.1.6.1.1.6 Corpo Técnico
        - 3.1.6.1.1.7 Divisão de Ensino
          - 3.1.6.1.1.7.1 Coordenação Geral
            - 3.1.6.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
            - 3.1.6.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar
        - 3.1.6.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
        - 3.1.6.1.1.9 Divisão de Alunos
          - 3.1.6.1.1.9.1 Grêmios Estudantil
    - 3.1.7 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Rondonópolis – André Antônio Maggi
      - 3.1.7.1 Direção
        - 3.1.7.1.1 Diretor/Comandante
          - 3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto
        - 3.1.7.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

- 3.1.7.1.1.3 Secretaria
- 3.1.7.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
- 3.1.7.1.1.5 Corpo Docente
- 3.1.7.1.1.6 Corpo Técnico
- 3.1.7.1.1.7 Divisão de Ensino
- 3.1.7.1.1.7.1 Coordenação Geral
- 3.1.7.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
- 3.1.7.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar
- 3.1.7.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
- 3.1.7.1.1.9 Divisão de Alunos
- 3.1.7.1.1.9.1 Grêmios Estudantis

#### 3.1.8 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Barra do Garças - Deputado Norberto Schwantes

- 3.1.8.1 Direção
- 3.1.8.1.1 Diretor/Comandante
- 3.1.8.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto
- 3.1.8.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
- 3.1.8.1.1.3 Secretaria
- 3.1.8.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
- 3.1.8.1.1.5 Corpo Docente
- 3.1.8.1.1.6 Corpo Técnico
- 3.1.8.1.1.7 Divisão de Ensino
- 3.1.8.1.1.7.1 Coordenação Geral
- 3.1.8.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
- 3.1.8.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar
- 3.1.8.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
- 3.1.8.1.1.9 Divisão de Alunos
- 3.1.8.1.1.9.1 Grêmios Estudantis

#### 3.1.9 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Alta Floresta – Vitória Furlani da Riva

- 3.1.9.1 Direção
- 3.1.9.1.1 Diretor/Comandante
- 3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto
- 3.1.9.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
- 3.1.9.1.1.3 Secretaria
- 3.1.9.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
- 3.1.9.1.1.5 Corpo Docente
- 3.1.9.1.1.6 Corpo Técnico
- 3.1.9.1.1.7 Divisão de Ensino
- 3.1.9.1.1.7.1 Coordenação Geral
- 3.1.9.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
- 3.1.9.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar
- 3.1.9.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
- 3.1.9.1.1.9 Divisão de Alunos
- 3.1.9.1.1.9.1 Grêmios Estudantis

#### 4. Diretoria de Gestão Estratégica

- 4.1 Diretoria
- 4.1.1 Diretoria Adjunta
- 4.1.2 Seção Administrativa
- 4.1.3 Seção de Planejamento e Execução Orçamentária
- 4.1.4 Seção de Estatística e Arrecadação

- 4.1.5 Seção Convênios
- 4.1.5.1 Divisão de Parcerias e Cooperação
- 4.1.6 Seção de Desenvolvimento Organizacional

- 5. Diretoria de Saúde
- 5.1 Diretoria
- 5.1.1 Diretoria Adjunta
- 5.1.2 Seção Administrativa
- 5.1.3 Seção de Saúde do Pessoal Militar
- 5.1.4 Seção de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate

## **VI - NÍVEL DE APOIO**

- 1. Gabinete do Comandante-Geral
- 1.1. Chefia de Gabinete
- 1.1.1 Secretaria do Gabinete
- 1.1.2 Ajudantes-de-ordens
  
- 2. Coordenadoria da Agência Central de Inteligência
- 2.1 Chefia
- 2.1.1 Seção de Inteligência
- 2.1.2 Seção de Contra Inteligência
- 2.1.3 Seção de Inteligência Operacional
  
- 3. Centro de Comunicação Social Bombeiro Militar
- 3.1 Chefia
- 3.1.1 Seção Administrativa
- 3.1.2 Seção de Relações Públicas e Cerimonial
- 3.1.3 Seção de Assessoria de Imprensa
- 3.1.4 Seção de Produção e Divulgação
  
- 4. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto
- 4.1 Chefia de Gabinete
- 4.2 Secretaria do Gabinete
- 4.3 Assistência
- 4.4 Ajudância Geral
- 4.4.1 Chefia
- 4.4.1.1 Seção Administrativa
- 4.4.1.1.1 Divisão de Protocolo do Quartel do Comando Geral
- 4.4.1.1.2 Tesouraria
- 4.4.1.2 Companhia de Comando e Serviços do Quartel do Comando Geral
  
- 5. Corpo Musical do Corpo de Bombeiros Militar
- 5.1 Banda de Música
- 5.1.1 Maestro Titular
- 5.1.1.1 Seção Administrativa
- 5.1.1.2 Seção Executiva de Música
- 5.1.2 Bandas Regionais
- 5.1.3 Banda Sinfônica
- 5.1.4 Coral

## 6. Centro de Suprimento e Manutenção

### 6.1 Chefia

#### 6.1.1 Seção Administrativa

#### 6.1.2 Seção de Recebimento, Estoque e Distribuição

##### 6.1.2.1 Divisão de Almojarifado Geral

#### 6.1.2 Seção de Suprimento e Manutenção de Viatura

#### 6.1.3 Seção de Suprimento e Manutenção de Material Motomecanizado

#### 6.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção de Material Operacional

## 7. Centro de Gestão do Sistema de Proteção Social dos Bombeiros Militares

### 7.1. Chefia

#### 7.1.1. Unidade de Assessoria

#### 7.1.2 Seção Administrativa

#### 7.1.3 Seção de Concessão de Benefícios

#### 7.1.4 Seção de Manutenção

#### 7.1.5 Seção de Monitoramento

#### 7.1.6 Seção de Cálculos

## 8. Centro de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação

### 8.1 Chefia

#### 8.1.1 Observatório de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

#### 8.1.2 Seção de Editoração

#### 8.1.3 Seção de Pesquisa e Tecnologia

#### 8.1.4 Seção de Laboratórios de Ensaios e Testes

### 8.2 Centro de Capacitação Física Militar

#### 8.2.1 Chefia

##### 8.2.1.1 Seção Administrativa

##### 8.2.1.2 Seção Técnica e de Desportos

## 9. Centro de Gestão das Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II

### 9.1 Chefia

#### 9.1.1 Seção Administrativa

#### 9.1.2 Seção Técnica Pedagógica

#### 9.1.3 Seção de Supervisão de Ensino

## 10. Museu Histórico do Corpo de Bombeiros Militar

### 10.1 Chefia

#### 10.1.1 Seção Administrativa

#### 10.1.2 Seção Técnica Executiva

## 11. Centro de Formação de Condutores

### 11.1 Diretor

#### 11.1.1 Secretaria

#### 11.1.2 Seção de Credenciamento e Certificação

#### 11.1.3 Seção Formação e Reciclagem de Condutores

## 12. Escritório Diretivo de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar

### 12.1 Chefia

#### 12.1.1 Seção Administrativa

#### 12.1.2 Seção de Governança de Portfólio

#### 12.1.3 Seção de Relações Institucionais e Parcerias

12.1.4 Seção de Gestão de Metodologia

13. Centro de Comando e Controle Operacional de Bombeiros

13.1 Chefia

13.1.1 Seção Administrativa

13.1.2 Seção de Comunicação e Telemática

14. Ambulatório do Corpo de Bombeiros Militar

15. Centro de Inspeção de Saúde

16. Centro de Assistência Biopsicossocial

16.1 Chefia

16.2 Divisão Administrativa

16.3 Divisão Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Bombeiro Militar

16.4 Divisão de Assistência Social e Psicologia

16.5 Divisão de Fisioterapia

16.7 Divisão de Assistência aos Veteranos

16.8 Divisão de Capelania Voluntária

## **VII - NÍVEL DE EXECUÇÃO**

1. Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico

1.1 Diretoria

1.1.1 Diretoria Adjunta

1.1.1.1 Divisão de Suporte Técnico

1.1.2 Seção Administrativa

1.1.2.1 Divisão de Atendimento e Recepção

1.1.3 Seção de Análise de Processos

1.1.4 Seção de Fiscalização

1.1.4.1 Divisão de Fiscalização e Operações

1.1.4.2 Divisão de Cadastramento e Credenciamento

1.1.5 Seção de Estudos, Normas e Pareceres

1.1.5.1 Divisão de Estudos e Normas

1.1.5.2 Divisão de Pareceres

1.1.6 Seção de Perícia de Incêndio

2. Diretoria Operacional

2.1 Diretoria

2.1.1 Diretoria Adjunta

2.1.2 Seção Administrativa

2.1.3 Seção de Planejamento Tático e Operacional

2.1.4 Seção de Doutrina e Emprego Operacional

2.1.4.1 Divisão de Normas de Segurança em Operações

2.1.5 Seção de Hidrantes

2.1.6 Seção de Estatística e Georreferenciamento

2.1.7 Batalhão de Emergências Ambientais

2.1.7.1 Comando

2.1.7.1.1 Comando Adjunto

2.1.7.1.2 Seção Administrativa

2.1.7.1.3 Seção de Suprimento e Manutenção

2.1.7.1.4 Seção de Operações

2.1.7.1.5 Seção de Fiscalização e Perícia de Incêndio Florestal

- 2.1.7.1.6 Companhia de Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos
  - 2.1.7.1.6.1 Comando
    - 2.1.7.1.6.1.1 Pelotão de Emergência com Produtos Perigosos
- 2.1.7.1.7 Companhia de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal
  - 2.1.7.1.7.1 Comando
    - 2.1.7.1.7.1.1 Pelotão de Combate a Incêndio Florestal

- 2.1.8 Grupo de Aviação de Bombeiros Militar
  - 2.1.8.1 Comando
    - 2.1.8.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.8.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.8.1.3 Seção de Operações
    - 2.1.8.1.4 Seção de Segurança de Voo
    - 2.1.8.1.5 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.8.1.6 Seção Aeromédica
    - 2.1.8.1.7 Esquadrão de Combate a Incêndio Florestal
    - 2.1.8.1.8 Esquadrão de Busca, Salvamento, Resgate e Emprego Geral

- 2.1.9 1º Comando Regional de Bombeiros Militar – 1º CRBM - Cuiabá
  - 2.1.9.1 Comando
    - 2.1.9.1.1 Comando Adjunto
      - 2.1.9.1.1.1 Divisão de Justiça e Disciplina
      - 2.1.9.1.1.2 Seção Administrativa
      - 2.1.9.1.1.3 Seção de Operações
      - 2.1.9.1.1.4 Agência Setorial de Inteligência
    - 2.1.9.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

- 2.1.10 2º Comando Regional de Bombeiros Militar – 2º CRBM - Rondonópolis
  - 2.1.10.1 Comando
    - 2.1.10.1.1 Comando Adjunto
      - 2.1.10.1.1.1 Divisão de Justiça e Disciplina
      - 2.1.10.1.1.2 Seção Administrativa
      - 2.1.10.1.1.3 Seção de Operações
      - 2.1.10.1.1.4 Agência Setorial de Inteligência
    - 2.1.10.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

- 2.1.11 3º Comando Regional de Bombeiros Militar – 3º CRBM - Sinop
  - 2.1.11.1 Comando
    - 2.1.11.1.1 Comando Adjunto
      - 2.1.11.1.1.1 Divisão de Justiça e Disciplina
      - 2.1.11.1.1.2 Seção Administrativa
      - 2.1.11.1.1.3 Seção de Operações
      - 2.1.11.1.1.4 Agência Setorial de Inteligência
    - 2.1.11.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

- 2.1.12 4º Comando Regional de Bombeiros Militar - 4º CRBM - Barra do Garças
  - 2.1.12.1 Comando
    - 2.1.12.1.1 Comando Adjunto
      - 2.1.12.1.1.1 Divisão de Justiça e Disciplina
      - 2.1.12.1.1.2 Seção Administrativa
      - 2.1.12.1.1.3 Seção de Operações
      - 2.1.12.1.1.4 Agência Setorial de Inteligência
    - 2.1.12.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

- 2.1.13 5º Comando Regional de Bombeiros Militar – 5º CRBM - Cáceres
  - 2.1.13.1 Comando
    - 2.1.13.1.1 Comando Adjunto
      - 2.1.13.1.1.1 Divisão de Justiça e Disciplina
      - 2.1.13.1.2 Seção Administrativa
      - 2.1.13.1.3 Seção de Operações
      - 2.1.13.1.4 Agência Setorial de Inteligência
      - 2.1.13.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
  
- 2.1.14 6º Comando Regional de Bombeiros Militar – 6º CRBM - Tangará da Serra
  - 2.1.14.1 Comando
    - 2.1.14.1.1 Comando Adjunto
      - 2.1.14.1.1.1 Divisão de Justiça e Disciplina
      - 2.1.14.1.2 Seção Administrativa
      - 2.1.14.1.3 Seção de Operações
      - 2.1.14.1.4 Agência Setorial de Inteligência
      - 2.1.14.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
  
- 2.1.15 7º Comando Regional de Bombeiros Militar – 7º CRBM - Alta Floresta
  - 2.1.15.1 Comando
    - 2.1.15.1.1 Comando Adjunto
      - 2.1.15.1.1.1 Divisão de Justiça e Disciplina
      - 2.1.15.1.2 Seção Administrativa
      - 2.1.15.1.3 Seção de Operações
      - 2.1.15.1.4 Agência Setorial de Inteligência
      - 2.1.15.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
  
- 2.1.16 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM – Cuiabá
  - 2.1.16.1 Comando
    - 2.1.16.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.16.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.16.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.16.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.16.1.5 Seção de Operações
    - 2.1.16.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
  
- 2.1.17 2º Batalhão de Bombeiros Militar - 2º BBM – Várzea Grande
  - 2.1.17.1 Comando
    - 2.1.17.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.17.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.17.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.17.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.17.1.5 Seção de Operações
    - 2.1.17.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
  
- 2.1.18 3º Batalhão de Bombeiros Militar - 3º BBM – Rondonópolis
  - 2.1.18.1 Comando
    - 2.1.18.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.18.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.18.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.18.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.18.1.5 Seção de Operações

2.1.18.1.6 Companhias de Bombeiros Militar

2.1.19 4º Batalhão de Bombeiros Militar - 4º BBM – Sinop

2.1.19.1 Comando

2.1.19.1.1 Comando Adjunto

2.1.19.1.2 Seção Administrativa

2.1.19.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.19.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção

2.1.19.1.5 Seção de Operações

2.1.19.1.6 Companhias de Bombeiros Militar

2.1.20 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 1º CIBM – Barra do Garças

2.1.20.1 Comando

2.1.20.1.1 Comando Adjunto

2.1.20.1.2 Seção Administrativa

2.1.20.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.20.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção

2.1.20.1.5 Seção de Operações

2.1.21 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 2º CIBM – Cáceres

2.1.21.1 Comando

2.1.21.1.1 Comando Adjunto

2.1.21.1.2 Seção Administrativa

2.1.21.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.21.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção

2.1.21.1.5 Seção de Operações

2.1.22 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 3º CIBM – Tangará da Serra

2.1.22.1 Comando

2.1.22.1.1 Comando Adjunto

2.1.22.1.2 Seção Administrativa

2.1.22.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.22.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção

2.1.22.1.5 Seção de Operações

2.1.23 4ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 4º CIBM – Nova Xavantina

2.1.23.1 Comando

2.1.23.1.1 Comando Adjunto

2.1.23.1.2 Seção Administrativa

2.1.23.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.23.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção

2.1.23.1.5 Seção de Operações

2.1.24 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 5º CIBM – Nova Mutum

2.1.24.1 Comando

2.1.24.1.1 Comando Adjunto

2.1.24.1.2 Seção Administrativa

2.1.24.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.24.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção

2.1.24.1.5 Seção de Operações

2.1.25 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 6º CIBM – Primavera do Leste

2.1.25.1 Comando

- 2.1.25.1.1 Comando Adjunto
  - 2.1.25.1.2 Seção Administrativa
  - 2.1.25.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
  - 2.1.25.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
  - 2.1.25.1.5 Seção de Operações
- 
- 2.1.26 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 7º CIBM – Alta Floresta
  - 2.1.26.1 Comando
  - 2.1.26.1.1 Comando Adjunto
  - 2.1.26.1.2 Seção Administrativa
  - 2.1.26.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
  - 2.1.26.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
  - 2.1.26.1.5 Seção de Operações
- 
- 2.1.27 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 8º CIBM – Pontes e Lacerda
  - 2.1.27.1 Comando
  - 2.1.27.1.1 Comando Adjunto
  - 2.1.27.1.2 Seção Administrativa
  - 2.1.27.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
  - 2.1.27.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
  - 2.1.27.1.5 Seção de Operações
- 
- 2.1.28 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 9º CIBM – Jaciara
  - 2.1.28.1 Comando
  - 2.1.28.1.1 Comando Adjunto
  - 2.1.28.1.2 Seção Administrativa
  - 2.1.28.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
  - 2.1.28.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
  - 2.1.28.1.5 Seção de Operações
- 
- 2.1.29 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 10º CIBM – Sorriso
  - 2.1.29.1 Comando
  - 2.1.29.1.1 Comando Adjunto
  - 2.1.29.1.2 Seção Administrativa
  - 2.1.29.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
  - 2.1.29.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
  - 2.1.29.1.5 Seção de Operações
- 
- 2.1.29 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 11º CIBM – Campo Verde
  - 2.1.29.1 Comando
  - 2.1.29.1.1 Comando Adjunto
  - 2.1.29.1.2 Seção Administrativa
  - 2.1.29.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
  - 2.1.29.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
  - 2.1.29.1.5 Seção de Operações
- 
- 2.1.30 12ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 12º CIBM – Colíder
  - 2.1.30.1 Comando
  - 2.1.30.1.1 Comando Adjunto
  - 2.1.30.1.2 Seção Administrativa
  - 2.1.30.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
  - 2.1.29.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
  - 2.1.29.1.5 Seção de Operações

- 2.1.31 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 13º CIBM – Lucas do Rio Verde
  - 2.1.31.1 Comando
    - 2.1.31.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.31.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.31.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.31.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.31.1.5 Seção de Operações
  
- 2.1.32 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 14º CIBM – Juína
  - 2.1.32.1 Comando
    - 2.1.32.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.32.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.32.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.32.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.32.1.5 Seção de Operações
  
- 2.1.33 1º Pelotão Independente Bombeiro Militar – 1º PIBM – Poconé
  - 2.1.33.1. Comando
    - 2.1.33.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.33.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.33.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.33.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.33.1.5 Seção de Operações
  
- 2.1.34 2º Pelotão Independente Bombeiro Militar – 2º PIBM – Santo Antônio de Leverger
  - 2.1.34.1. Comando
    - 2.1.34.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.34.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.34.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.34.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.34.1.5 Seção de Operações
  
- 2.1.35 1º Núcleo Bombeiro Militar – 1º NBM – Alto Araguaia
  - 2.1.35.1 Comando
    - 2.1.35.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.35.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.35.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.35.1.4 Seção de Operações
  
- 2.1.36 2º Núcleo Bombeiro Militar – 2º NBM – Confresa
  - 2.1.36.1 Comando
    - 2.1.36.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.36.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.36.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.36.1.4 Seção de Operações
  
- 2.1.37 3º Núcleo Bombeiro Militar – 3º NBM – Campo Novo Parecis
  - 2.1.37.1 Comando
    - 2.1.37.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.37.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.37.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.37.1.4 Seção de Operações

- 2.1.38 4º Núcleo Bombeiro Militar – 4º NBM – Guarantã do Norte
- 2.1.38.1 Comando
- 2.1.38.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.38.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.38.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.38.1.4 Seção de Operações

**Art. 3º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Corpo de Bombeiros Militar - CBMMT são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** A vinculação dos níveis hierárquicos aos níveis funcionais na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar para os bombeiros militares de carreira, fica estabelecida na forma do Anexo III deste decreto.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas no item 2, do inciso III, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 3 e 4, do inciso III, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas no item 1, do Inciso IV, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo direto e restrito ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 a 8 do Inciso IV, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 10** As Unidades Administrativas dispostas no item 9 do Inciso IV, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Inciso V, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas no item 1, 2 e 3 do Inciso VI, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 13** As Unidades Administrativas dispostas no item 4 e 5 do Inciso VI, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 14** As Unidades Administrativas dispostas no item 6 do inciso VI, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Institucional.

**Art. 15** As Unidades Administrativas dispostas no item 7 do inciso VI, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 16** As Unidades Administrativas dispostas no item 8, 9, 10 e 11 do inciso VI, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

**Art. 17** As Unidades Administrativas dispostas no item 12 do inciso VI, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Gestão Estratégica.

**Art. 18** As Unidades Administrativas dispostas no item 13 do inciso VI, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Operacional.

**Art. 19** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 14, 15 e 16 do inciso VI, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Saúde.

**Art. 20** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 e 2, do Inciso VII, do art. 2º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 21** Os Comandos Regionais possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 22** A região de abrangência e área de atuação contidos no desdobramento operacional e compatibilização territorial dos respectivos Comandos Regionais de Bombeiros Militar e Unidades Operacionais de Bombeiros Militar, serão estabelecidas em portaria do Comandante-Geral da Corporação.

**Art. 23** As Unidades do Nível de Execução de que trata o Inciso VII, do art. 2º, a depender da necessidade, poderão conter Companhias e Pelotões subordinados, unidades integradas a sua sede ou descentralizadas no mesmo município, e ainda Grupos de Serviços Especializados, conforme estabelecido em ato do Comandante-Geral da Corporação.

**Art. 24** Para efeitos de denominação será estabelecido para cada Unidade Operacional Bombeiro Militar, quando da ativação, uma nomenclatura por ordem de antiguidade, em números ordinais, sequencial a última unidade ativada, a ser definida em portaria de ativação pelo Comandante-Geral.

**Art. 25** Compete ao Comandante-Geral, mediante portaria, dispor sobre a ativação de qualquer dos níveis, unidades e subunidades constantes neste Decreto, e ainda, estabelecer diretrizes para a realização de estudo de situação e prospecção de cenário visando a implantação, elevação ou rebaixamento da categoria de unidades e subunidades do Nível de Execução.

**Art. 26** O Comandante-Geral poderá, através de estudo de situação fundamentado, apresentar proposta de desativação de UBM, para homologação do Governador do Estado.

**Art. 27** Compete ao Comandante-Geral aprovar o Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar contendo a finalidade, atribuições e competências de todos os níveis, unidades e subunidades previstas neste Decreto.

**Art. 28** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

**Art. 29** Este Decreto entra em vigência em 27 de setembro de 2023.

**Art. 30** Revoga-se o Decreto nº 2.295, de 14 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FÁBIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**BAZILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

*Secretário de Estado de Planejamento e Gestão*

**CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

*Secretário de Estado de Segurança Pública*

**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**

*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar*

**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Comandante-Geral do CBM-MT</b>			
Comandante-Geral	DGA-2	-	1
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe do Estado Maior Geral</b>			
Comandante-Geral Adjunto	DGA-3	-	1
<b>NÍVEL DE APOIO</b>			
<b>1. Coordenadoria da Agência Central de Inteligência</b>			
Assistente Técnico II	DGA-9	-	9
<b>SUBTOTAL</b>		0	11
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA**  
**AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	-	1
DGA 3	-	1
DGA 4	-	-
DGA 5	-	-
DGA 6	-	-
DGA 7	-	-
DGA 8	-	-
DGA 9	-	9
DGA 10	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	

**ANEXO III**  
**VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS**  
**DOS BOMBEIROS MILITARES DE CARREIRA**

NÍVEIS HIERÁRQUICOS (CARGOS)		NÍVEIS FUNCIONAIS
	(POSTOS/GRAD)	(FUNÇÕES)
<b>1</b>	Coronel	<p>Comando Geral;  Comando Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior-Geral;  Corregedoria-Geral;  Diretoria;  Comando de Regional;  Assessoria.</p>
<b>2</b>	Oficiais Superiores: Tenente Coronel e Major	<p>Comando de Regional;  Diretoria Adjunta;  Corregedoria-Geral Adjunta;  Comando Regional Adjunto;  Comando de Batalhão e Grupo de Aviação;  Comando de Unidade de Ensino;  Chefia de Gabinete;  Assessoria;  Chefia da Agência Central de Inteligência;  Chefia de Ajudância Geral;  Chefe de Seção de Diretorias e CRBM;  Comando Adjunto de Batalhão;  Comando de CIBM;  Comando do Corpo Musical;  Chefe de Centro do Nível de Apoio;  Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio.</p>
<b>3</b>	Oficial Intermediário: Capitão	<p>Comando de CIBM;  Comando Adjunto de Batalhão;  Comando Adjunto de CIBM;  Comando de Companhia e Esquadrão;  Assessoria;  Chefia da Agência Central de Inteligência;  Chefia de Ajudância Geral;  Chefe de Seção de Diretorias e CRBM;  Chefe de Centro do Nível de Apoio;  Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio;  Comando do Corpo Musical;  Assessoria Adjunta;  Chefe de Seção de Batalhão e CIBM;  Chefe de Seção do Nível Direção Superior e Nível Apoio;  Chefe Divisão de Diretoria e Nível de Assessoramento Superior;  Sub Chefia de Gabinete ou Chefe de Secretaria do Gabinete;  Ajudante de Ordens do CMT Geral;</p>

		Assistência do CMT Geral Adjunto; Chefe de Unidade;
4	Oficiais Subalternos: 1º Tenente e 2º Tenente	Comando de CIBM; Comando Adjunto de CIBM; Chefia da Agência Central de Inteligência; Chefia de Ajudância Geral; Chefe de Seção de Diretorias e CRBM; Chefe de Centro do Nível de Apoio; Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio; Comando do Corpo Musical; Assessoria Adjunta; Comando de Companhia e Esquadrão; Comando Adjunto de Companhia; Ajudante de Ordens do CMT Geral; Assistência do CMT Geral Adjunto; Comando de Pelotão Independente; Comando Adjunto de Pelotão Independente; Chefe de Seção de Batalhão e CIBM; Chefe de Seção de CIA e PIBM; Chefe de Unidade; Chefe Divisão de Diretoria e do Nível Assessoramento Superior; Comando de Núcleo; Comando Adjunto de Núcleo; Chefe de Divisão de Unidades de Ensino e do Nível de Apoio.
5	Aspirante	Comando de Companhia e Esquadrão; Comando Adjunto de Companhia; Ajudante de Ordens do CMT Geral; Assistência do CMT Geral Adjunto; Comando de Pelotão Independente; Comando Adjunto de Pelotão Independente; Chefe de Seção de Batalhão e CIBM; Chefe de Seção de CIA e PIBM; Chefe de Unidade; Chefe Divisão de Diretoria e do Nível Assessoramento Superior; Comando de Núcleo; Chefe de Divisão de Unidades de Ensino e do Nível de Apoio.
6	Subtenente	Comando de Núcleo; Comando Adjunto de Núcleo; Chefe de Seção de Pelotão; Chefe de Seção de Nucleo; Adjunto de dia de Unidade Militar; Comandante de Guarnição, Corpo de Tropa ou Grupo; Atividades de Supervisão.
7	1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento	Comando Adjunto de Núcleo; Chefe de Seção de Núcleo;

		Adjunto de dia de Unidade Militar; Comandante de Guarnição, Corpo de Tropa, Equipe ou Grupo; Atividades de Supervisão.
<b>8</b>	Cabo e Soldado	Responsável por Equipe ou Grupo; Atendimento, Mediação direta e atividades de execução.
<p>Graduações nas escolas de formação:            Cursos de Formação de Oficiais: Cadetes/Alunos a Oficiais – CFO 1, CFO 2;            Curso de Adaptação de Oficiais Complementares: Aluno CAOC;            Curso de Formação de Soldados: Alunos a soldado.</p>		